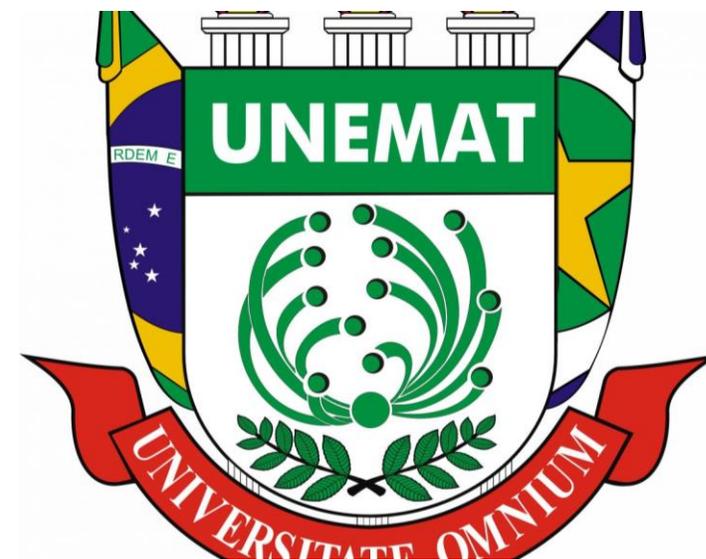


GUIA RÁPIDO DOS PÓS- GRADUANDOS DO PPGECCII

COORDENAÇÃO DO PPGECCII

Guia rápido dos pós-graduandos do ppgeccii



Apresentação



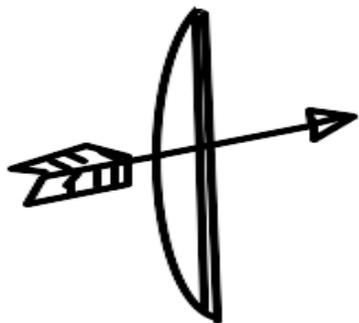
Sejam tod@s, bem-vindas ao Programa de Mestrado **Profissional em Ensino** em Contexto Intercultural Indígena – **PPGECII/UNEMAT**. Durante **os próximos 7 (sete) anos**, nós estaremos juntos nesta bela caminhada de aprendizado individual e coletivo. Ué! **7 anos?** Isso mesmo, ao entrar no mestrado, você terá 24 meses para concluí-lo, mas, mesmo após concluir, será fundamental sua permanente conexão e comunicação com o Programa, para que a gente consiga verificar o impacto junto a sociedade/comunidade e conseguir dizer isso para o sistema Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – **CAPES** (ÓRGÃO QUE AVALIA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO BRASIL).

Nesse sentido, criamos este breve **Guia Rápido dos Pós-graduandos do PPGECII**, cujo intuito é de fazer com que vocês possam conhecer e acessar as principais plataformas ligadas ao Programa, bem como ter acesso aos principais serviços da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Você sabe o que é um mestrado profissional?

O mestrado Profissional é uma proposta relativamente nova no Brasil, tendo suas primeiras pós-graduações em finais década de 1990, ganhando maior vigor desde então. O mestrado profissional **tem com principal objetivo a formação do profissional no contexto de suas atividades laborais**, diferente do mestrado acadêmico que se dedica à uma formação mais geral, o mestrado profissional foca na resolução de problemas mais diretos do cotidiano. Neste sentido, embora o mestrado profissional, também, exige a DISSERTAÇÃO, seu foco primordial é a construção de um PRODUTO que, no fundo, é aplicação de uma intervenção direta no contexto profissional do pós-graduando, no nosso caso, a **ESCOLA INDÍGENA**.

Portanto, nosso desafio é enorme, pois somos o primeiro Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Contexto Intercultural Indígena do BRASIL.



Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-ND](https://creativecommons.org/licenses/by-nd/4.0/)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO



O PPGECII tem o **ENSINO** como área prioritária de seus estudos, pesquisas e atuação profissional. Neste sentido, todos os mestrandos precisam ter seus trabalhos focado nesta Área de atuação profissional.

Linhas de Pesquisa



As linhas de pesquisa são as formas de organização das temáticas e atuação do grupo de docentes que dão sustentação ao Programa. Nela, estão vinculados os docentes conforme seus interesses de pesquisa dentro do Programa.



LINHA DE PESQUISA I

ENSINO E LINGUAGENS EM CONTEXTO INTERCULTURAL

Abordagens de questões relacionadas às artes e literaturas indígenas, enfocando processos culturais criativos diversos. Estudos sobre o ensino de línguas indígenas e de língua portuguesa, dando ênfase às políticas linguísticas de fortalecimento e manutenção das línguas dos variados povos. Artes, literatura e oralidade farão parte dos estudos teóricos e práticos dessa área de conhecimento. Política linguística e ensino de língua indígena nas escolas das aldeias serão temas de estudos também dessa área. Além disso, o ensino de língua portuguesa será trabalhado em diferentes situações sociolinguísticas: ensino de português em comunidades indígenas falantes de português, ensino de português como segunda língua em comunidades bilíngues e ensino de português em comunidades indígenas falantes de várias línguas. Nesse caso, o enfoque será dado às particularidades do ensino da língua portuguesa nos variados contextos.



LINHA DE PESQUISA – II

Ensino, Docência e Interculturalidade

Investigação dos fundamentos e do processo de construção dos saberes discentes e/ou docentes na aprendizagem, no ensino e na pesquisa assumida como princípio pedagógico. Estudo e proposição de estratégias de ensino e aprendizagem em contexto indígena intercultural. Formação alicerçada em fundamentos teórico-metodológicos para a qualificação de profissionais com perfil de pesquisador, com habilidades para seguir carreira acadêmica, bem como, formar professores capazes de ser formadores de formadores e também atuar na educação básica em sintonia com as políticas de sustentabilidade social, econômica e ambiental dos povos indígenas.

O REGIMENTO INTERNO



O **Regimento Interno** é como se fosse a nossa **CONSTITUIÇÃO**, isto é, tudo que regula nossas ações. Todos direitos e deveres. É importante a leitura atenta do mesmo, pois ele conduzirá o pós-graduando à boa rotina dentro do Programa.

O **PPGECCI** é estruturado de forma **COLEGIADA**, ou seja, todas as decisões e análises passam pela instância do **CONSELHO DO PROGRAMA**, que é composto pela **representação** dos **segmentos Técnicos, Discentes e Docentes** da Universidade, eleitos democraticamente de forma direta.

Os coordenadores do Programa executam, portanto, aquilo que é determinado pelo Conselho do Programa.

Para saber mais, acesse:
https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=678&idTipo=2



Guia rápido dos pós-graduandos do ppge



É uma plataforma em que é possível registrar vossas ações em termos acadêmico-profissional. Vocês já tiveram contato com ele durante a graduação e mesmo durante o Processo de Seleção, pois o preenchimento do ***Currículo lattes*** é obrigatório para que o candidato possa se inscrever na Seleção do Mestrado. Todavia, é fundamental que se mantenha uma rotina de preenchimento do currículo, especialmente quando se é feita alguma ação/atividade. Por exemplo: a primeira coisa que você deve, ao entrar no Programa, é registrar no seu currículo lattes este processo formativo, isto é, indicar o que está fazendo no PROGRAMA, registrar o **TÍTULO DA SUA DISSERTAÇÃO/PRODUTO**, bem como o orientador que o acompanhará nesta caminhada.

Para saber mais, acesse: <https://lattes.cnpq.br/>

Calendário acadêmico



O CALENDÁRIO ACADÊMICO é proposto ao CONSELHO DO PROGRAMA, geralmente, em novembro, e depois aprovado. Nosso Calendário Acadêmico leva em conta as características própria do Mestrado Intercultural Indígena quanto à oferta das disciplinas, pois as oferecem, em geral, no **sistema de módulos**, procurando realizá-las junto as etapas intermediárias da **FACULDADE INDÍGENA (FAINDI)** no intuito de reduzir os custos dos pós-graduandos com estadia, bem como manter a interação com a graduação.

Estrutura das disciplinas



AS DISCIPLINAS SÃO COMPOSTAS POR:

- **OBRIGATÓRIAS:** são o conjunto de disciplinas que são comuns as duas linhas (ENSINO, DOCÊNCIA E INTERCULTURALIDADE e ENSINO E LINGUAGEM EM CONTEXTO INTERCULTURAL).
- **COMPONENTES OBRIGATÓRIOS:** Fundamentos da Educação Escolar Indígena; Ensino e Práticas Pedagógicas na/para Escola Indígena; Pesquisa em Educação Escolar Indígena – fundamentos e concepções; Seminário de Dissertação em Andamento/Defesa de Projetos.
- **OBRIGATÓRIO:** Qualificação de Dissertação/Produto Pedagógico e Defesa.
- **ESPECÍFICAS :** são disciplinas que têm como objetivo possibilitar a formação complementar do pós-graduando, permitindo ao pós-graduando se matricular e fazê-la em conformidade com seu interesse de pesquisa, bem como em diálogo com seu orientador. No caso das disciplinas específicas, em geral, elas são ofertadas no segundo semestre de cada ano, para que o pós-graduando consiga ajustar melhor sua agenda.

PRAZOS



- O que mais exige dos Pós-graduandos em nível de mestrado, sem dúvida, são os prazos. O motivo para isso não é de todo sem razão, pois há muita coisa para fazer em pouco tempo. Contudo, com certa disciplina, cumpre-se tranquilamente o prazo.

➤ VAMOS A ELES:

Art. 34º O prazo de duração do mestrado é **de no mínimo 14 (quatorze) meses e não deve exceder 24** (vinte e quatro) meses, incluídas a elaboração e defesa de dissertação;

Art. 35º A realização do **Exame de Qualificação** do projeto deve ocorrer no **prazo mínimo de 12** (doze) meses e **máximo 18** (dezoito) meses, após seu ingresso no Programa.

FIQUE ATENTO



ART. 65º. PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM ENSINO INDÍGENA INTERCULTURAL, O DISCENTE **DEVERÁ TER CUMPRIDO**, NO PRAZO ESTABELECIDO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- I. OBTENÇÃO DE **NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) CRÉDITOS**;
- II. **APROVAÇÃO EM EXAME DE QUALIFICAÇÃO**;
- III. **APROVAÇÃO DE SUA DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

DA ENTREGA DA DISSERTAÇÃO E DO PRODUTO FINAL



A entrega final da Dissertação Final e do Produto, no PPGECII, vem ocorrer em duas etapas:

- 1ª - Pelo **SIGAA**, nesta etapa, o pós-graduando deve, num único arquivo/PDF, reunir a **Dissertação e Produto Pedagógico (QUE DEVE VIR COMO ANEXO À DISSERTAÇÃO)** e envia pelo SIGAA;
- 2ª - Para o e-mail do Programa (ppgecii@unemat.br), o pós-graduando deve enviar, em PDF, a DISSERTAÇÃO e PRODUTO PEDAGÓGICO, separadamente, conforme o **MODELO/TEMPLATE** adotado pelo PPGECII. (EXIGÊNCIA DA CAPES)

Defendeu, e agora?



Caixa de entrada (304) - ppg - x SIGAA - sistema integrado - x Sistema Gestão de viagens - x (3) whatsapp - x Plataforma Sucupira - x

sigaa.unemat.br/sigaa/graduacao/busca_discente.jsf

Gmail YouTube Maps Universidade do Est...

1º	CONSOLIDAÇÃO DA ATIVIDADE DE DEFESA ✓ <i>Atividade consolidada. 26/08/2022</i>	
2º	SUBMISSÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO ✓ <i>Submetido. 01/12/2022</i>	ORIENTANDO
3º	APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO ✓ <i>Versão final Aprovada. 01/03/2023</i>	ORIENTANDO
4º	RESSUBMISSÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO COM FICHA CATALOGRÁFICA ✓ <i>Ressubmetido para revisão do orientador. 23/02/2023</i>	ORIENTADOR
5º	APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO COM FICHA CATALOGRÁFICA ✓ <i>Aprovada pelo orientador. 01/03/2023</i>	ORIENTANDO
6º	ASSINATURA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ✓ <i>Autorizado para disponibilização da produção de maneira pública. 05/12/2022</i>	ORIENTADOR
7º	RECEBIMENTO DA VERSÃO FINAL PELA COORDENAÇÃO ✓ <i>Recebida pela coordenação. Clique aqui para obter a última versão do trabalho submetida pelo discente e aprovada.</i>	COORDENADOR
8º	SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIPLOMA ✓ <i>Em homologação pela PPG. 01/03/2023</i>	COORDENADOR

37c4b0df-4c80-4...jpeg

Exibir todos

USDBRL -0.67%

Pesquisar

13:39 20/03/2023

Sistema integrada de gestão DE ATIVIDADES acadêmicas - **sigaa**



SIGAA é plataforma na qual são registradas todas as atividades de cunho acadêmico, desde de o ingresso do pós-graduando à Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT) até o término da sua graduação e/ou pós-graduação. Nela, o pós-graduando acessa todos os conteúdos, planos de ensino, notas, vídeos, bem como da entrada em seu processo de **DIPLOMAÇÃO**.

Para saber mais, acesse: <https://sigaa.unemat.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>



1º Passo



A coordenação deverá fazer a consolidação de defesa do aluno.



Sistema envia e-mail para todos os membros do programa (coord., secretários, membros da banca e aluno do programa).



2º PASSO



O Aluno deverá importar a versão corrigida pós defesa para o orientador via SIGAA.



Sistema envia e-mail para o ORIENTADOR avisando que o aluno submeteu a tese com as correções para revisão.



Sistema envia e-mail para o COORDENADOR avisando que o aluno submeteu a tese com as correções para revisão do orientador.



3º PASSO



O Orientador deverá importar (devolver) a versão corrigida para o Aluno via SIGAA.



Sistema envia e-mail para o ALUNO informando o status da correção realizada pelo orientador.

4º PASSO



O Aluno deverá importar a versão corrigida com a ficha catalográfica para o coordenador e orientador via SIGAA.

Sistema envia e-mail para o ORIENTADOR informando que o aluno enviou a versão final da Dissertação corrigida com Ficha Catalográfica.

Sistema envia e-mail para o ALUNO avisando que a versão com status submetido para revisão.

Sistema envia e-mail para o COORDENADOR avisando que o aluno enviou a versão final da Dissertação corrigida com Ficha Catalográfica para revisão do orientador.

5º PASSO



O Orientador e/ou Coordenador aprova a versão com a ficha catalográfica.



Sistema envia e-mail para o COORDENADOR informando que o aluno teve a versão final da Dissertação, corrigida com Ficha Catalográfica aprovada pelo orientador.



Sistema envia e-mail para SECRETÁRIOS (AS) informando que o aluno teve a versão final da



Dissertação corrigida com Ficha Catalográfica aprovada pelo orientador.



6º PASSO



O Aluno deverá importar a versão final com a ficha catalográfica e com a autorização de publicação via SIGAA.



- Sistema não envia e-mails.



6º PASSO



O Aluno deverá importar a versão final com a ficha catalográfica e com a autorização de publicação via SIGAA.



- Sistema não envia e-mails.



7º PASSO



A coordenação recebe a versão final e prepara a documentação para confecção de diploma.



Sistema envia e-mail para SECRETÁRIOS (AS) informando que a tese do aluno foi recebida pela coordenação.



8º PASSO



A coordenação encaminha via SIGAA para confecção de diploma e fisicamente instrui processo de expedição de diploma para o PRPPG.



- O PPG somente estará consolidando o 8º passo do discente depois que o discente não tiver nenhuma pendência regimental para o PPG e que somente a partir daquela data o discente faz jus ao título de Mestre ou Doutor.



Somente a partir deste momento o PPG terá acesso ao Atestado de Conclusão do discente para disponibilizar ao mesmo.

BIBLIOTECA ON LINE



A UNEMAT disponibiliza, para todos os seus acadêmicos, acesso a um acervo digital como mais de 10 mil livros por meio do: <https://ecosistema.unemat.br/login>.

EXEMPLO

COMO ACESSAR: digite seu **e-mail institucional:** beltrano@unenemat.br mais **senha:** aprender03848@

Como pedir a ficha catalográfica do minha DISSERTAÇÃO/PRODUTO, acesso:

<http://biblioteca.unemat.br/gfc/>

BOLSAS/AUXÍLIO



O PPGECEII como é um **Mestrado profissional** não disponibiliza, em regra, bolsa de pesquisa, haja vista que nesta modalidade de formação, os pós-graduando já estão inseridos no mercado de trabalho. Aliás, este é um dos requisitos para inscrição no processo seletivo. Apesar disso, pode ocorrer modalidades de oferta de bolsas diferenciadas que contemplem o Programa. Nesta situações as regras para que haja à escolha de eventuais bolsistas estão disciplinadas no art. 54 do Regimento Interno do Programa:

Art. 54º Para destinar bolsas, será criada uma Comissão de Bolsas do PPGECEII no primeiro de cada ano, que deverá fazer uma lista de classificação dos alunos matriculados nos critérios dispostos abaixo:

Parágrafo único. As bolsas de pesquisas ao caput deste artigo são aquelas financiadas pelos **Programas “Demanda Social”** da Capes, **“Bolsas de Formação de Pesquisador II”** do CNPq (Mestrado), **Bolsas da de Amparo a Pesquisa do Estado** programas e/ou órgãos financiadores

Art. 55º - Serão considerados aptos a concorrer à bolsa de estudos os candidatos regularmente matriculados no requisitos:

- Não possuir vínculo empregatício (exceto aqueles previstos pela CAPES e CNPq) ou receber vencimentos de qualquer natureza, inclusive aqueles provenientes de outros tipos outros;
- II. Dedicar-se em período integral às atividades acadêmicas do programa de pós-graduação;
- III. Estar matriculado como aluno regular no PPGECE (dezoito) meses no Curso de Mestrado.



A produção acadêmica é um dos pontos importante de qualquer programa de Pós-graduação, pois ela ocupa um dos pontos alto da avaliação da CAPES acerca dos PROGRAMA. Neste sentido, para **você que está chegando** ou mesmo que já tenha concluído o mestrado, é importante que sua **dissertação e produto pedagógico** tenha sido publicada no formato de **artigo científico, trabalho técnico, livros, ensaios, resenhas, assim como você tenha participado de seminários, congressos, colóquios, produções de vídeos, representações sociais** e outras formas de participação em evento.

PAPEL EGRESSO

É tod@ pós-graduand@ que realizou seu processo de conclusão do mestrado e agora desenvolve suas atividades para além do Programa, seja dando continuidade em nível de doutoramento, seja atuação na área de formação do Programa/Ensino e/ou mesmo em outras atividades profissionais.

É fundamental que tod@s os pós-graduandos e egressos consigam publicar seus trabalhos em conjunto com seus orientadores e, caso haja parcerias temática/interesses, também, com outros colegas do Programa.

A publicação é elemento fundamental na AVALIAÇÃO/CAPES do Programa, o que pode elevar a nota do Programa, possibilitando, neste caso, o pleito de um doutorado próprio.

CONSELHO DO PROGRAMA



Prof. Raimundo França – Presidente

Prof. Adailton Alves – Vice coordenador

Prof^ª Mônica Cidele da Cruz – Membro

Prof^º João Severino Filho

Prof. Alceu Zoia – Membro

Mestranda: Lucinda do Carmo Sirayup Kayabi

Prof^ª Waldineia Antunes de Alcantara Ferreira



Coordenadores

**Prof. Raimundo França -
Coordenador**

**Prof. Adailton Alves da Cruz
Vice coordenador**

CONTATOS

- **E-mail:** ppgecii@unemat.br;
- **Site:** https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=678